

EDITAL Nº 01/2026 – CEL – CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga, no uso suas competências, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 26/2025, Resolução SEDUC 03/2026 e demais regras de atribuição de classes/aulas, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Unidade Regional de Ensino na seguinte conformidade:

I- PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

a) Dias 11/02 a 18/02/2026 na secretaria da unidade escolar EE José Manoel Lobo, situada à Rua Amazona, 2829, Patrimônio Novo em Votuporanga. das 08:00h às 16:00h e 18/02 das 12:00 as 16:00

II – IDIOMA:

a) Espanhol.

III – REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento, *comprovar*:

a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas (Titular, Categoria F, Ingressante, Remanescente Concurso VUNESP, PSS);

b) formações exigidas:

- 1- portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- 2- portador de diploma de Pedagogia;
- 3- licenciatura plena em qualquer componente curricular;
- 4- diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum;

b.1) os docentes com formação mencionadas nos itens 2, 3, e 4 da alínea “b” deverão também apresentar o certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidos para docência desse idioma;

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) cópia simples do R.G.;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) cópia simples acompanhado do original para atestar autenticidade do Diploma do curso de licenciatura plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar.
- d) cópia simples acompanhado do original para atestar autenticidade do Diploma de Pedagogia e outras licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado.
- e) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30-06-2025 expedida pelo diretor de escola – (Anexo I);
- f) Declaração de tempo de serviço, em dias, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Fundamental e/ou Médio) até 30-06-2025.
- g) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do Ensino Fundamental e /ou Médio de qualquer esfera, até a data de 30-06-2025, expedida pela autoridade competente;
- h) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência – (Anexo III) até a data 30-06-2025
- i) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (data base 30-06- 2025), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- j) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria Pedagógica – COPED ou Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, nos últimos quatro anos, (data base 30-06-2025), em parceria com instituições de renomada competência;
- k) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência;
- l) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- m) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2026.

V – CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

A pontuação deverá ser conferida pelo candidato de imediato no momento da inscrição ou posterior, mas respeitando o período previsto neste edital, sendo ao final deste credenciamento publicada lista geral com docentes de todos os credenciamentos de 2026.

1- Quanto ao tempo de serviço (data base: 30-06-2025):

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (data base: 30-06-2025);

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3 (três) pontos;
- c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.

VI – DO CRONOGRAMA:

- a) Período de Credenciamento: 11/02 a 18/02/2026

b) Publicação da classificação: 12/02/2026

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

b) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Direção da Unidade escolar vinculadora do CEL em conjunto Comissão de Atribuição de Aulas da Unidade Regional de Ensino.

c) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site e ficará disponível para todos os interessados.

d) Não há redução de escolas considerando as aulas do CEL;

Votuporanga 10 de fevereiro de 2026

Marcelaine de Oliveira Ferreira
Chefe de Departamento

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA			
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2026			
NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - () CAT. "F" - () CATEGORIA "O" - () Candidato a contratação			
IDIOMA: _____		INSC. PROC. ATRIB. 2026 () SIM () NÃO	
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1		6	
2		7	
3		8	

4		9	
5		10	
SP. ____/____/____			Assinatura do requerente
<u>OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR</u>			
FORMAÇÃO: () LPLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-25		TÍTULOS	
CEL (0,005 POR DIA) _____		CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS) _____	
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____	
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____		DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____	
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____		DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____	
TOTAL _____		TOTAL _____	
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:			

ANEXO A

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, município de Votuporanga, Unidade Regional de Ensino da Votuporanga , declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2026, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () categoria "O" , portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, **conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____, município de _____, Unidade Regional de Ensino da Votuporanga, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () Categoria "O", portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

- 1) **conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025;**
- 2) **conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025;**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, **durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.**

Data, carimbo e assinatura do mantenedor